



SEXTO SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Comarca da Capital - RJ.

093617.2.0136802-25

Valide aqui
a certidão.

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA: 01

MATRÍCULA Nº 136.802

DATA 04/10/2023

C.L. 02.384-6
INSCRIÇÃO 1.858.882-2

IMÓVEL - Apartamento 401 com direito a uma vaga na garagem, do edifício situado na RUA GOIÁS N.º 678 e sua correspondente fração ideal de 6,6634% do respectivo terreno que mede na totalidade 11m80 de frente, 10m60 de fundos, à direita 37m90 em 2 segmentos de 26m90 e 11m00; 36m91 a esquerda em 3 segmentos de 15m26, 11m55 e 10m10; confrontando à direita com o prédio nº 680 da mesma rua e com o prédio nº 25 da rua José Mariano; à esquerda com os prédios nºs 670 da rua Goiás, 7 e 11 da rua Henrique Moura e nos fundos com o nº 21 da rua José Mariano.

PROPRIETÁRIA - HELENA MARTINS DOS SANTOS, brasileira, solteira, gerente, CPF nº 120.261.067-62, residente e domiciliada nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO - Adquirido de Rita de Cassia Batista Tostes, conforme Instrumento Particular de compra e venda da Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 29/08/2017, registrado no Livro 2, Ficha 02, Matrícula nº 58.104-A, no ato R.15, em 25/10/2017. Construção averbada em 19/09/1988; tendo o "HABITE-SE", sido concedido em 26/08/1988. O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV. 1 - 04/10/2023 - CONVENÇÃO.

Certifico que, foi registrada no Livro 3-B, Ficha 01, sob o nº 4491, em 29/11/2011, a convenção de condomínio do edifício do qual faz parte o imóvel objeto desta matrícula, conforme consta averbada no ato AV.13, da Matrícula 58.104-A, em 29/11/2011. O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV. 2 - 04/10/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Certifico que, consta registrado no ato R.16 da Matrícula nº 58.104-A, em 25/10/2017, alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$164.000,00, que deverá ser paga em 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 02/10/2017, no valor de R\$1.573,50, sendo a taxa nominal de juros de 7,6600% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 7,9347% ao ano, com os reajustes monetários e encargos constantes do contrato, constando ainda, o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação da devedora fiduciante e que para efeito de Leilão (Artº 24, VI, Lei 9514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$205.000,00, e demais cláusulas e condições, constantes do título mencionado acima; figurando como devedora: HELENA MARTINS DOS SANTOS, acima qualificada. O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV. 3 - 04/10/2023 - CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR (FIDUCIANTE).

Certifico que consta averbada no ato AV.18, da Matrícula nº 58.104-A, em 04/05/2023, conforme ofício 337782/2023, datado de 11/01/2023, prenotado em 16/01/2023, formulado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, que foi solicitada ao 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, a intimação pessoal da devedora HELENA MARTINS DOS SANTOS, já qualificada, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, foi publicado o edital para esta finalidade no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Provimento CGJ RJ 56 2018), em 14/03/2023, 15/03/2023 e 16/03/2023, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do Art. 26, §4, e 26-A, da lei 9.514/97. O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV. 4 - 04/10/2023 - CONSIGNAÇÃO.

Matrícula atualizada com base nos atos vigentes na matrícula nº 58.104-A, originariamente aberta em 05/05/2004, que fica saneada nesta data. O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

(CONTINUA NO VERSO)

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8FJLQ-UNG8E-7NFHL-NWL5R>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

DIGITALIZADA



MATRÍCULA Nº 136.802

FICHA 01 VERSO

Valida a certidão: **AV. 5 - 04/10/2023 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL - (Prot. 490.823).**


Certifico, nos termos do requerimento da Caixa Econômica Federal, datado de 08/08/2023, que em virtude de inadimplência da fiduciante **HELENA MARTINS DOS SANTOS**, tendo sido intimada pelo Diário do Registro de Imóveis Eletrônico (Provimento CGJ RJ 56/2018) em 14/03/2023, 15/03/2023 e 16/03/2023 sem o pagamento da dívida e das despesas decorrentes, fica consolidada à fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.**, já qualificada, pelo valor de R\$210.229,89, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na forma do Art. 26 e seu § 7º da Lei 9.514/97, tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 2.599.695, em 04/08/2023. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$210.229,89. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAWA 75159 ECA.** O Oficial

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

AV. 6 - 04/10/2023 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - (Prot. 490.823).

Certifico, nos termos do requerimento da Caixa Econômica Federal, datado de 08/08/2023, que fica cancelada a alienação devidamente transportada para o ato AV.2, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula, em virtude da consolidação de que trata o ato AV.5, acima. **Selo de Fiscalização Eletrônico nº EAWA 75160 EFG.** O Oficial.

Alexandre Jorge Ferreira
Responsável pelo Expediente
Mat. 94122299

<p>Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico EAWA75601-AAC</p>  <p>Consulte a Validade do Selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico</p>	<p>6º Ofício de Registro de Imóveis - CERTIDÃO - 882601</p> <p>Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha-Matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31/12/1973, dela constando todos os eventuais ônus reais, convencionais, citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias que recaem sobre o imóvel.</p> <p>O referido é verdade. Rio de Janeiro, 5 de Outubro de 2023.</p> <table border="0"> <tr><td>Emolumentos:R\$</td><td>93,59</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>R\$ 18,71</td></tr> <tr><td>FUNDPERJ:</td><td>R\$ 4,67</td></tr> <tr><td>FUNPERJ:</td><td>R\$ 4,67</td></tr> <tr><td>FUNARPEN:</td><td>R\$ 3,74</td></tr> <tr><td>RESSAG:</td><td>R\$ 1,87</td></tr> <tr><td>ISSQN:</td><td>R\$ 5,02</td></tr> <tr><td>Selo:</td><td>R\$ 2,48</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>R\$ 134,75</td></tr> </table> <p>Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro</p> <p>Recebemos de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CNPJ: 00360305/0001-04 a importância acima descrita referente ao nº de certidão 882601, tudo na forma da lei de Registros Públicos, Regimento de Custas e Código Tributário do Estado do Rio de Janeiro.###</p>	Emolumentos:R\$	93,59	FETJ:	R\$ 18,71	FUNDPERJ:	R\$ 4,67	FUNPERJ:	R\$ 4,67	FUNARPEN:	R\$ 3,74	RESSAG:	R\$ 1,87	ISSQN:	R\$ 5,02	Selo:	R\$ 2,48	Total:	R\$ 134,75
Emolumentos:R\$	93,59																		
FETJ:	R\$ 18,71																		
FUNDPERJ:	R\$ 4,67																		
FUNPERJ:	R\$ 4,67																		
FUNARPEN:	R\$ 3,74																		
RESSAG:	R\$ 1,87																		
ISSQN:	R\$ 5,02																		
Selo:	R\$ 2,48																		
Total:	R\$ 134,75																		

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8FJLQ-UNG8E-7NFHL-NWL5R>

03:001

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

SABO
Serviço de Atendimento
Eletrônico Competitivo